



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 435, de 31 de março de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o Memorando nº 66/2014-DIRGE-AP, datado de 26.08.2015,

RESOLVE

prorrogar até 28.02.2017, a lotação temporária do servidor UBIRAJARA SEYR JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1876727, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, lotado na Reitoria, concedida pela Portaria nº 1413, de 08.08.2014, para desenvolver suas atividades junto ao Câmpus Apucarana.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor